



LEI MUNICIPAL Nº 1.950/2023

NOMEIA A FARMÁCIA BÁSICA DA UBS DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE, NO BAIRRO RIACHO DO MEIO, COMO “FARMÁCIA BÁSICA ROSA AMÉLIA DE AQUINO E SILVA (DONA ROSA)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Cleodon Carlos de Andrade, localizada no bairro Riacho do Meio, no município de Pau dos Ferros/RN, como “ Farmácia Básica Rosa Amélia De Aquino E Silva (Dona Rosa)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA